



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.013 /

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 5.591, 16/05/94,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Entorpecentes, de acordo com a Lei nº 5.591, de 16/05/94, representantes dos seguintes órgãos públicos:

- **MINISTÉRIO PÚBLICO:**
Dr. Wagner Iemini de Carvalho (titular) - Dr. Glaucir Antunes Modesto (suplente)
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Dr. Osvaldo Ferreira de Rezende (titular) - Maria Wânia Castro Silva (suplente)
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
Marisa Terra Sulino Muliterno (titular) - Maria Cecília Paiva Posso (suplente)
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**
Rosilene Martins de Oliveira Santos (titular) - Mercí Maria de Moraes (suplente)
- **CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**
Eledir Gonçalves Azevedo (titular) - Natalie Vânia de Oliveira (suplente)
- **DELEGACIA REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:**
Bel. Sérgio Elias Dias (titular) - Bel. Rodrigo Iennaco de Moraes (suplente)
- **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:**
Cap. Marco Antônio Salgado (titular) - Cap. Robson Batista Franco (suplente)
- **JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM LOCAL:**
Dra. Onízia da Luz Andrade (titular) - DR. José Roberto Sterce (suplente)
- **ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:**
Dr. Jorge Luiz Massa (titular) - Dr. Adnei Pereira de Moraes (suplente)

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CELIA REGINA A. PIVA

Secret. Munic. Governo